

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA DO ROSARIO BARBOSA MORAIS, matrícula nº 306339, CPF nº 26332272287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROFA RUTH DOS SANTOS ALMEIDA, do município de BELEM, no valor de R\$ 2.143,75 (dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.143,75 (dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 845/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) CARLOS ALBERTO BORGES FRANCO, matrícula nº 5565758, CPF nº 9544925287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF NAGIB COELHO MATNI, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.412,75 (um mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.412,75 (um mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 894705

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 846/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) CLAUDENOURA MORAES TAVARES, matrícula nº 57209844, CPF nº 66812879215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM SAO MIGUEL DE BEJA, do município de ABAETETUBA, no valor de R\$ 532,75 (quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 532,75 (quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 847/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LILIAN DE LIMA PEREIRA, matrícula nº 5901659, CPF nº 61480495204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM

TEREZINHA DE JESUS F LIMA, do município de ABAETETUBA, no valor de R\$ 1.185,25 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.185,25 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 848/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) VERONICA WALFREDO SOUSA, matrícula nº 5120012, CPF nº 13311050215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM SAO RAIMUNDO NONATO, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 1.290,75 (um mil, duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.290,75 (um mil, duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 849/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) FRANCISCO ODAIR DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 55586100, CPF nº 39777103204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA, do município de SANTA MARIA DO PARA, no valor de R\$ 1.550,25 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.550,25 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 850/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) AMELIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES, matrícula nº 2059886, CPF nº 23653264200, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM RODRIGUES PINAGE, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.601,75 (um mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.601,75 (um mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa

3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 851/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JAQUELINE ANUNCIACAO ROSARIO DE MOURA, matrícula nº 5742161, CPF nº 44882807220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM RAIMUNDO VERA CRUZ, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 842,50 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 842,50 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 852/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) NILCE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 6388841, CPF nº 15813800204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM SAO GERALDO, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 707,25 (setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 707,25 (setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 853/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA CAVALCANTE DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 6317197, CPF nº 15926613272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF NOVA CANINDE, do município de BRAGANCA, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira